



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 4 de março de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 4 de março de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 02, respeitante à reunião da Câmara realizada em 21 de janeiro de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 03, respeitante à reunião da Câmara realizada em 4 de fevereiro de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 23 de fevereiro de 2026, que aprovou a 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo bancário no montante máximo de 1.735.766€, para financiar os seguintes projetos: "I43/2026 – Bairro António Sérgio e Rua do Bocage" – 688.442,00€ e "I44/2026 – Rua Almada Negreiros" – 1.047.324,00€, a celebrar com a Caixa Económica Montepio Geral.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar a contratação de serviços complementares ao contrato 11/2025, para seguros dos ramos de Acidentes de Trabalho, Automóvel, Responsabilidade Civil, Multirriscos e Acidentes Pessoais, pelo período de três meses, pelo valor de 56.180,00€ (Cinquenta e seis mil cento e oitenta euros) isento de IVA, e aprovar a respetiva minuta do contrato adicional.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar o parecer prévio favorável à celebração de um contrato de tarefa, para aquisição de serviços de assessoria técnica para revisão do regulamento e tabela de taxas administrativas do Município de Vendas Novas, pelo valor máximo de 4.500,00€, acrescido de IVA, pelo prazo máximo de quatro meses após adjudicação, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar o parecer prévio favorável à celebração de um contrato de tarefa, para aquisição de serviços de assessoria técnica para elaboração de um modelo económico-financeiro com adaptação e revisão dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, pelo valor máximo de 8.000,00€, acrescido de IVA, pelo prazo máximo de quatro meses após adjudicação, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente de 20 de fevereiro de 2026, através do qual, na ausência do Presidente, aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído, no valor de 34,03€, à Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, para evento realizado nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, para isenção de pagamento da taxa da Licença Especial de Ruído, no valor de 34,03€, para evento a realizar nos dias 6 e 7 março de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, para isenção de pagamento da taxa da Licença Especial de Ruído, no valor de 34,03€, para evento a realizar nos dias 8 e 9 março de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, para isenção de pagamento da taxa da Licença Especial de Ruído, no valor de 34,03€, para evento a realizar nos dias 27 e 28 março de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia favorável condicionado do Processo 450.10.200.00/2025/25, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/1946
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, do procedimento de legalização instruído ao abrigo do artigo 102.º-A, do referido diploma, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2024/31, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/2150 e com o parecer da entidade externa, a APA, condicionada à apresentação dos seguintes elementos: 1) Termo de responsabilidade do coordenador do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades,



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

do termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades e do termo de responsabilidade do autor do projeto de arranjos exteriores, a apresentar com assinatura digital qualificada, em conformidade com o Anexo III, da Portaria nº. 71-A/2024, de 27/02; 2) A aprovação do projeto de arquitetura ficará ainda condicionada ao cumprimento das condições enunciadas no parecer favorável condicionado emitido pela entidade externa, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 4 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**

Num. de Identificação: 13354915

Data: 2026.03.04 12:14:32+00'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/692

N.º Processo:

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 04 de março de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça